



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – DENOMINADA JOSÉ NORBERTO BORGES – MINÉ – PARA: MERO LUIS PRESTES.

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição da Mesa Diretora e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Destaque na Cultura e Apoio a Consciência Negra – Denominada José Norberto Borges - Miné, para **MERO LUIS PRESTES**, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor da cultura e história dos quilombolas no Município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 18 de outubro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente


DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Vice-Presidente


EMERSON HENZEL MACHADO
1º Secretário


LEANDRO GAUGER EHLERT
2º Vice-Presidente


ORACI DE SOUZA TEIXEIRA
2º Secretário